



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: 80/2024

INEXIGIBILIDADE: 16/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “TRILHÃO OS PIRRACENTOS 2024”, NO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG.

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de show artístico com a atração musical “DIMAS E SEUS TECLADOS”, para o evento denominado “TRILHÃO OS PIRRACENTOS 2024”, em Brás Pires/MG, no dia 24/08/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, esta Comissão Permanente de Licitação considera que a contratação da atração musical “DIMAS E SEUS TECLADOS” pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de show artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. Importante mencionar que “DIMAS E SEUS TECLADOS” conta sua trajetória com diversos shows na estrada na música e vem colecionando grandes conquistas. “DIMAS E SEUS TECLADOS” vem realizando shows musicais em diversos municípios, valendo destacar os eventos realizados na “Festa do Serrazulense & Amigos” realizada em 2019 na cidade de Serra Azul de Minas/MG, tradicional festa do Bom Jesus, Boa Vista do Bananal no município de Cristália/MG, festa Efigênia de Minas – Cavalgada do Trabalhador, realizada em 2019, Aniversário de Tumiritinga – 70 anos, no ano de 2019. Importante ressaltar que “DIMAS E SEUS TECLADOS” possui vários sucessos e continua fazendo shows em diversos municípios, conforme notícias juntadas aos autos. De outro lado, a contratação se fará através da empresa **DIMAS FERREIRA**



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

COSTA-ME, CNPJ Nº 12.039.029/0001-66, conforme documentos acostados no processo licitatório. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show artístico é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros municípios, conforme se pode observar pelos documentos juntados aos autos. Importante mencionar que foi apresentada pela empresa toda a documentação necessária a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme documentos anexos. Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Brás Pires/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a contratação com base no artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião.

Wesley de Souza Pereira
Agente de Contratação

Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Equipe de Apoio

Milton de Almeida Martins
Equipe de Apoio